

Contas Económicas da Agricultura 2019

1.ª estimativa

Rendimento da Atividade Agrícola deverá aumentar 5,8% em 2019

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2019, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá registar um aumento de 5,8%, em consequência dos acréscimos perspetivados para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) (+4,4%) e para os Outros subsídios à produção (+6,0%), enquanto o Volume de mão-de-obra agrícola se deverá reduzir 1,8%.

O Instituto Nacional de Estatística divulga, neste destaque, a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para o ano de 2019, de acordo com a nova base 2016 das Contas Nacionais Portuguesas. As principais alterações metodológicas decorrentes da implementação da nova base são apresentadas no final do destaque. No portal do INE, na área de divulgação das Contas Nacionais ([secção das Contas Satélite](#)), são disponibilizados quadros adicionais com informação mais detalhada.

No âmbito do Regulamento (CE) N.º 138/2004 de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Regulamento (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008, a primeira estimativa das CEA é transmitida, anualmente, ao Eurostat, até 30 de novembro. Até 31 de janeiro de 2020 será transmitida uma segunda estimativa para 2019, a disponibilizar no Portal do INE.

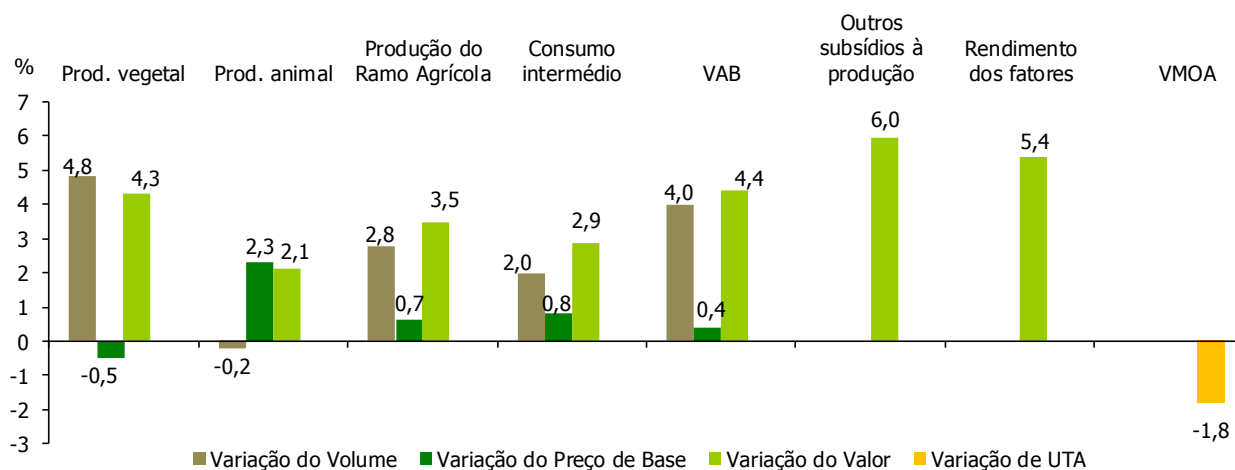
1. Principais resultados para 2019

A atividade agrícola desenvolvida durante o ano de 2019 deverá gerar um Rendimento, por unidade de trabalho ano (UTA), em termos reais ("Indicador A"), superior ao do ano anterior em cerca de 5,8%, após um ligeiro crescimento de 0,1% registado em 2018. O Valor Acrescentado Bruto (VAB) e os Outros subsídios à produção deverão aumentar 4,4% e 6,0%, respetivamente. Perspetiva-se uma redução do Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA) (-1,8%).

A variação nominal positiva da Produção do ramo agrícola (+3,5%), conjugada com um crescimento menos acentuado do Consumo intermédio (+2,9%), concorreu para o aumento do VAB em valor (+4,4%). Em termos reais, o VAB deverá aumentar 4,0%.

A Produção do ramo agrícola deverá registar um aumento de 2,8% em volume e 0,7% em preço. A produção vegetal terá sido determinante na evolução em volume (aumento de 4,8%), atenuando o ligeiro decréscimo previsto para a produção animal (-0,2%). Na evolução de preços regista-se a situação oposta, com a produção vegetal a decrescer 0,5% e a produção animal a crescer 2,3%.

Gráfico 1. **Varição da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento, em 2019**



2. Produção do ramo agrícola

2.1 Produção vegetal

A evolução nominal positiva prevista para a Produção vegetal (+4,3%) resulta de um acréscimo em volume (+4,8%) e de uma redução dos preços de base (-0,5%). Os Vegetais e produtos hortícolas e Frutos foram determinantes no crescimento da Produção vegetal.

As estimativas apontam para um volume inferior ao do ano anterior (-3,9%) na produção de **cereais**, dado que, à exceção do milho, todos apresentam menor volume de produção. Com efeito, a escassez de precipitação, associada a altas temperaturas durante a primavera, interferiu negativamente nos cereais de sequeiro. Prevê-se, no entanto, um ligeiro acréscimo em volume da produção de milho (+0,2%), dado que o tempo quente e seco não afetou o desenvolvimento desta cultura em regime de regadio. Para o arroz, estima-se que a produtividade por hectare seja inferior à do ano anterior, devido às temperaturas mais amenas e a menor luminosidade no verão. A produção deverá ser inferior à da campanha anterior, posicionando esta campanha como a menos produtiva da última década. O preço no produtor para os cereais deverá registar um acréscimo (+2,8%).

Para as **plantas forrageiras** estima-se um decréscimo em volume (-9,5%), em resultado da escassez de precipitação. Os preços de base deverão ser superiores (+2,8%).

O aumento em volume (+7,7%) previsto para os **vegetais e produtos hortícolas** reflete sobretudo a evolução dos hortícolas frescos, nos quais se inclui o tomate, que registou um acréscimo de 12,4%. No caso particular do tomate para indústria, as produtividades médias alcançadas estarão ao nível das mais elevadas, perspetivando-se um acréscimo de volume da produção (+17,4%) e uma descida de preço (-10,3%), apesar dos parâmetros gerais de cor e de grau *Brix* (teor de sacarose) cumprirem os requisitos pretendidos pela indústria. A ligeira diminuição do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-0,2%) deve-se, essencialmente, ao tomate (consumo e indústria) (-8,4%), contrastando com a evolução esperada para os outros hortícolas frescos (+1,9%).

A produção de **batata** beneficiou de um aumento de área e de produtividade, sendo previsível um aumento em volume (+14,9%). Os tratamentos fitossanitários preventivos foram eficazes, tendo sido possível obter tubérculos de bom calibre e qualidade. O escoamento da produção realizou-se sem dificuldades, com um aumento de preço de 7,5%.

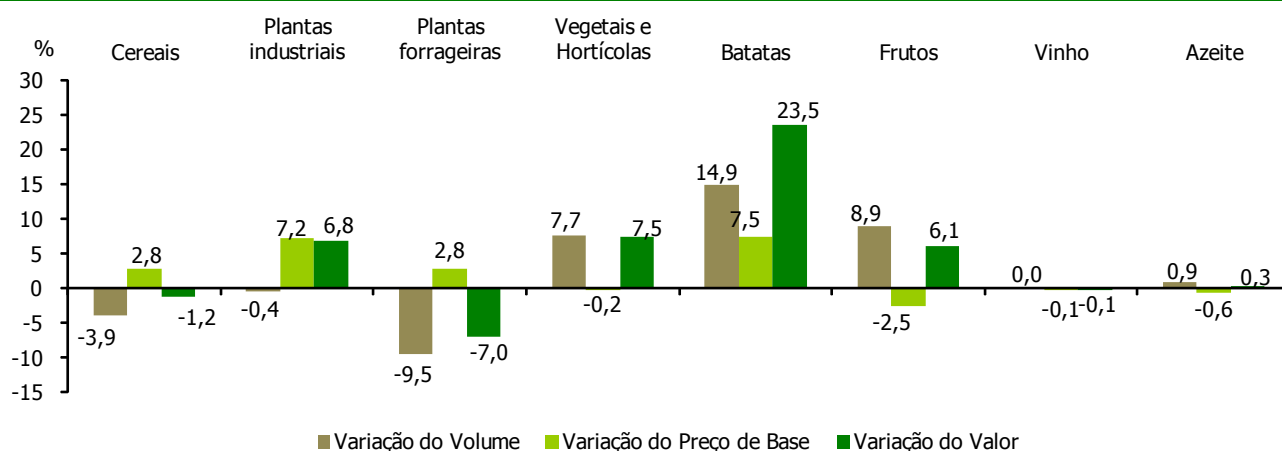
Prevê-se um acréscimo do volume (+8,9%) nos **frutos**, destacando-se os contributos da maçã, pequenos frutos, amêndoa e azeitona. Com efeito, a produção de maçã terá aumentado cerca de 35%, podendo atingir a maior produção dos últimos 30 anos, beneficiada pelas condições meteorológicas e pela entrada em produção de pomares novos. Para os preços estima-se uma diminuição (-2,5%).

A produção de pera deverá ter sido bastante afetada por problemas fitossanitários, que conduziram à queda precoce do fruto ou impediram a sua comercialização, prevendo-se uma diminuição em volume (-5,0%).

No que respeita à produção de **vinho**, apesar da heterogeneidade de condições a nível regional, estima-se que a produção se mantenha ao nível do ano anterior, antecipando-se a obtenção de vinhos com um bom equilíbrio entre álcool e acidez.

Quanto à produção de **azeite**, é expectável, para o ano civil 2019, um acréscimo de produção em volume (+0,9%), em resultado da conjugação da baixa produção da campanha anterior (2018/2019) com a excelente produção da campanha em curso (2019/2020). Ainda que escassa, a ocorrência de precipitação em outubro beneficiou os olivais tradicionais de sequeiro (que ainda representam a maioria da área total desta cultura), verificando-se um aumento do calibre da azeitona. Nos olivais de regadio, a gestão equilibrada dos recursos hídricos garantiu a disponibilidade de água até ao final da campanha de rega, o que permitiu um aumento da produtividade da azeitona para azeite face à campanha anterior. O preço do azeite deverá registar uma diminuição ligeira (-0,6%).

Gráfico 2. **Varição do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2019**



2.2 Produção animal

Para a Produção animal estima-se um acréscimo em valor (+2,1%) face a 2018, em resultado de um aumento dos preços de base (+2,3%), uma vez que o volume registou um ligeiro decréscimo (-0,2%). As produções de suínos, aves e leite deverão ser determinantes para aquela evolução em termos nominais.

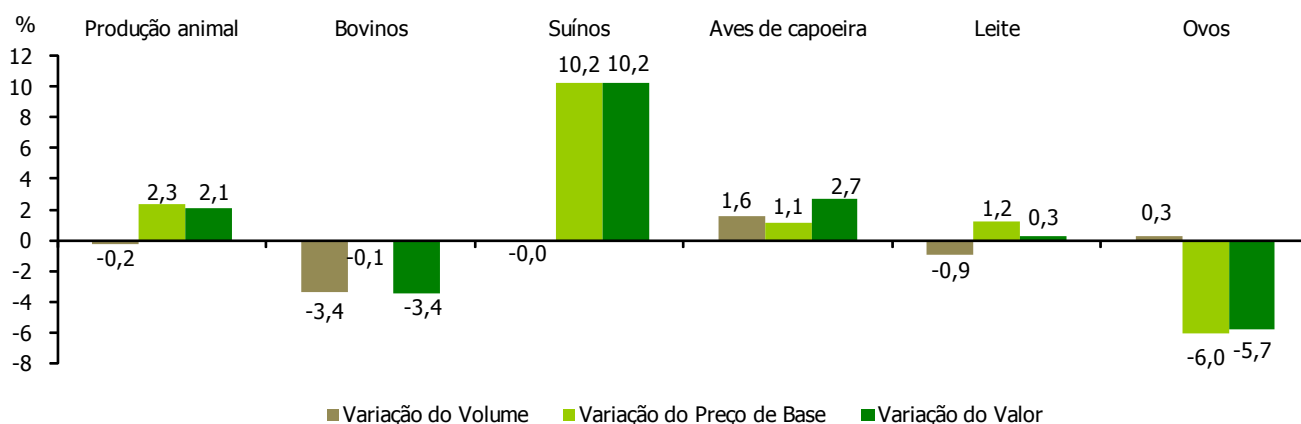
Prevê-se uma redução em volume (-3,4%) nos **bovinos**, tendo em conta a diminuição dos abates. Os preços de base diminuirão ligeiramente (-0,1%), em virtude do decréscimo do preço no produtor (-0,6%).

A produção de **suínos**, em volume, deverá manter-se próxima dos valores de 2018. Apesar de alguma redução do consumo interno, os preços têm aumentado devido ao acréscimo das exportações de animais. De facto, a procura de porcos para abate pelos diversos mercados do Sudeste Asiático tem aumentado devido aos graves problemas de Peste Suína Africana, ocorridos nesta região, que conduziram a um abate forçado de animais e a um conseqüente escassez na oferta, situação que originou um aumento dos preços (+10,2%).

É expectável um aumento do volume de produção (+1,6%) de **aves de capoeira**, nomeadamente frango, peru e pato. Estima-se também um preço superior a 2018 (+1,1%).

Para a produção de **leite** são estimados um decréscimo ligeiro da produção em volume (-0,9%) e um aumento do preço (+1,2%). A redução do volume de entregas na indústria deve-se à menor dimensão de contratos entre produtores e respetivos compradores, relativamente a 2018. Esta situação é compatível com a desaceleração do consumo de leite verificada nos últimos anos e à maior dificuldade de exportação de produtos lácteos para Espanha (principalmente leite) no seguimento de alterações de política de abastecimento naquele país.

Gráfico 3. **Varição do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2019**

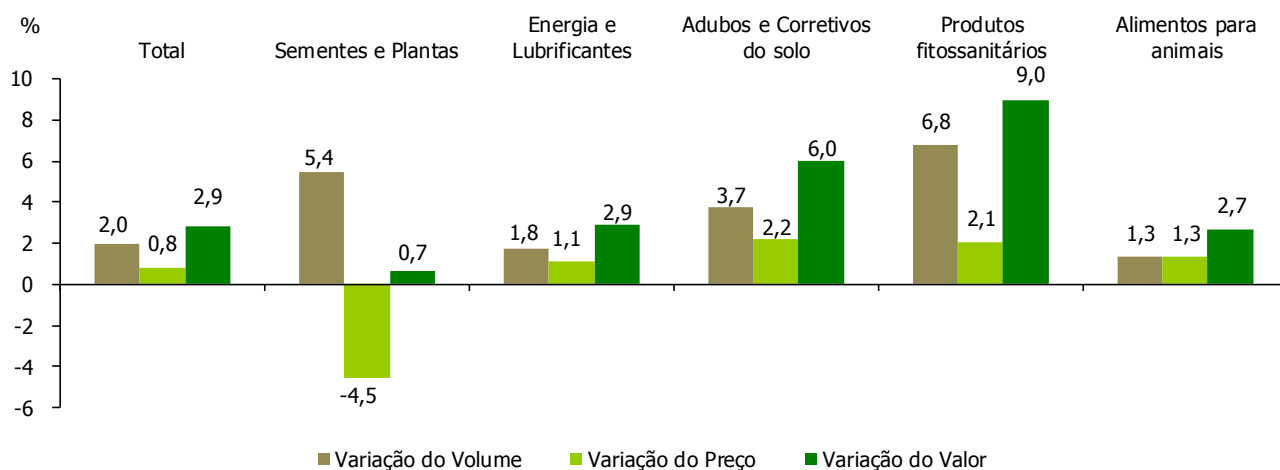


3. Consumo intermédio

Estima-se que o Consumo intermédio (CI) aumente 2,9%, em termos nominais, em 2019, na sequência de acréscimos em volume (+2,0%) e preço (+0,8%). A variação nominal positiva é resultado de um aumento generalizado dos consumos de vários produtos, em particular dos alimentos para animais (+2,7%), da energia (+2,9%), dos adubos e corretivos do solo (+6,0%) e dos produtos fitossanitários (+9,0%).

O consumo de **alimentos para animais** (alimentos simples e compostos) deverá ter aumentado em volume (+1,3%). As necessidades alimentares dos efetivos das explorações em regime de produção extensivo têm estado a ser supridas com recurso a forragens conservadas, palhas e silagens, tendo o CI de alimento simples aumentado 2,5% em volume. O preço dos alimentos para animais aumentou (+1,3%), tendo sido determinante o acréscimo do preço dos alimentos compostos (+1,1%).

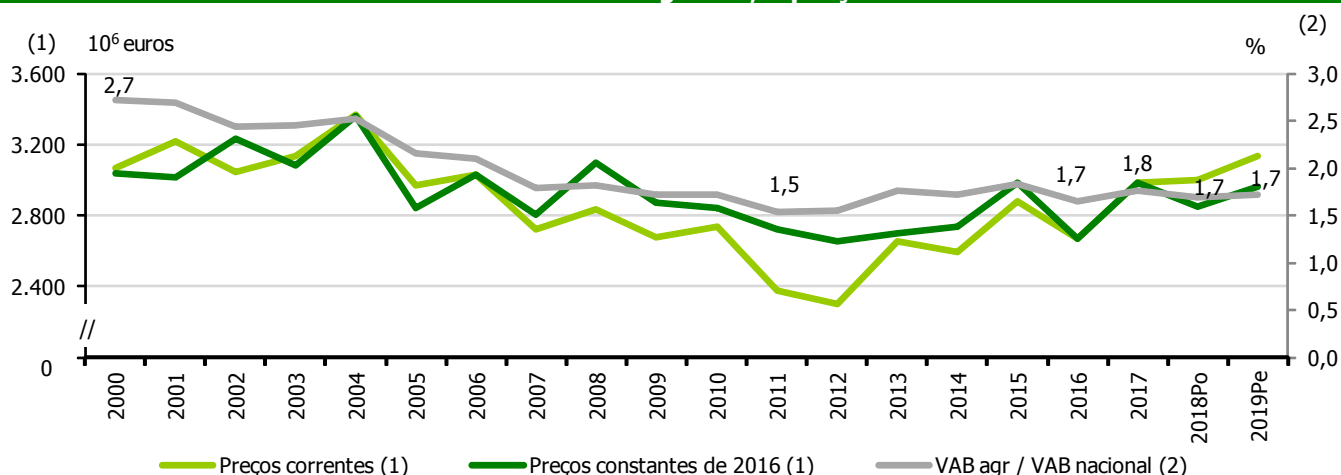
Gráfico 4. **Varição do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2019**



4. Valor Acrescentado Bruto

O VAB deverá apresentar uma evolução positiva em 2019, quer em termos nominais (+4,4%) quer em termos reais (+4,0%). Estima-se que o peso relativo do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional se mantenha idêntico ao observado no ano transato (1,7%).

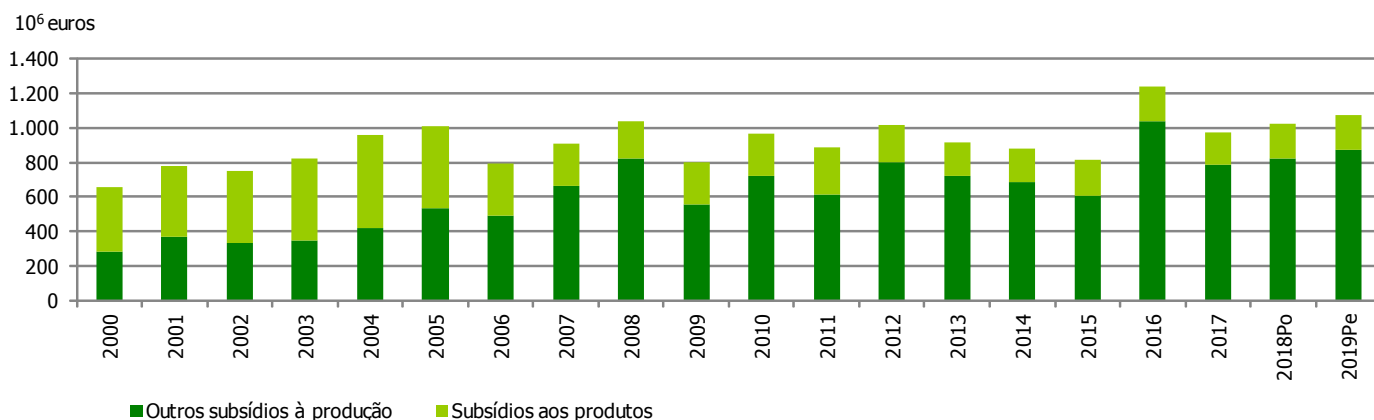
Gráfico 5. VAB do Ramo agrícola, a preços de base



5. Subsídios

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.), prevê-se um acréscimo nos montantes totais atribuídos (classificados nas CEA como subsídios) em 2019, em cerca de 5,2%, em resultado de aumentos de 2,0% nos Subsídios aos produtos e de 6,0% nos Outros subsídios à produção. Em 2019 regista-se o segundo valor mais elevado de Subsídios à produção na série desde 2000.

Gráfico 6. Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtos



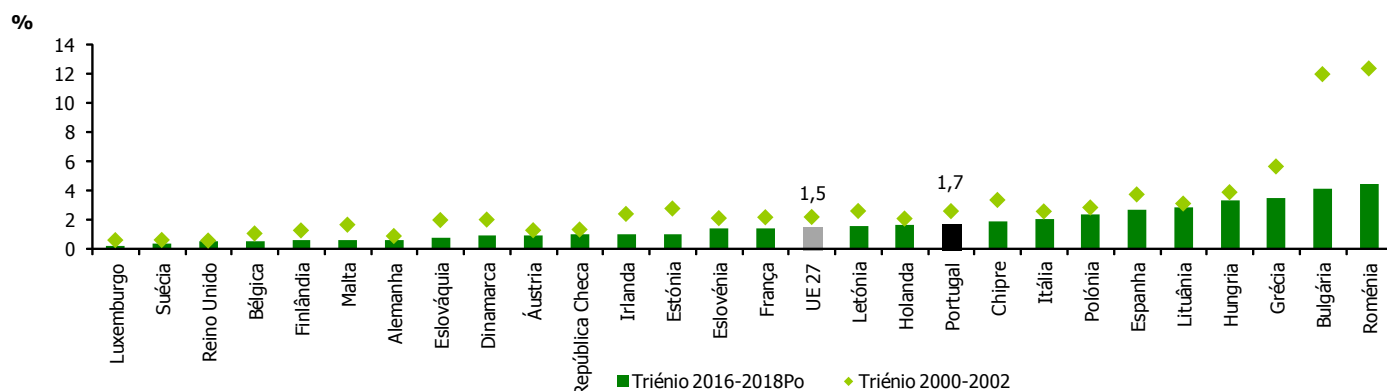
6. Indicador de rendimento

O Rendimento da atividade agrícola, medido através do Índice do rendimento real dos fatores na agricultura por unidade de trabalho ano (indicador A), apresenta, para 2019, um acréscimo de 5,8% em relação ao ano anterior. Para esta evolução deverá contribuir a variação positiva do Rendimento real dos fatores (+3,9%) associada a uma redução do Volume de mão-de-obra agrícola (-1,8%). A evolução do Rendimento dos fatores reflete o aumento do VAB e dos Outros subsídios à produção.

7. Comparações internacionais

Entre os triénios 2000-2002 e 2016-2018Po a importância relativa do VAB do Ramo agrícola no VAB nacional diminuiu na generalidade dos Estados Membros (EM)¹. Em ambos os triénios o peso da agricultura na economia em Portugal foi superior ao observado na UE27² (1,7% vs. 1,5% em 2016-2018), mas inferior ao de países mediterrânicos como Itália, Espanha e Grécia.

Gráfico 7. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias dos triénios 2000-2002 e 2016-2018Po)

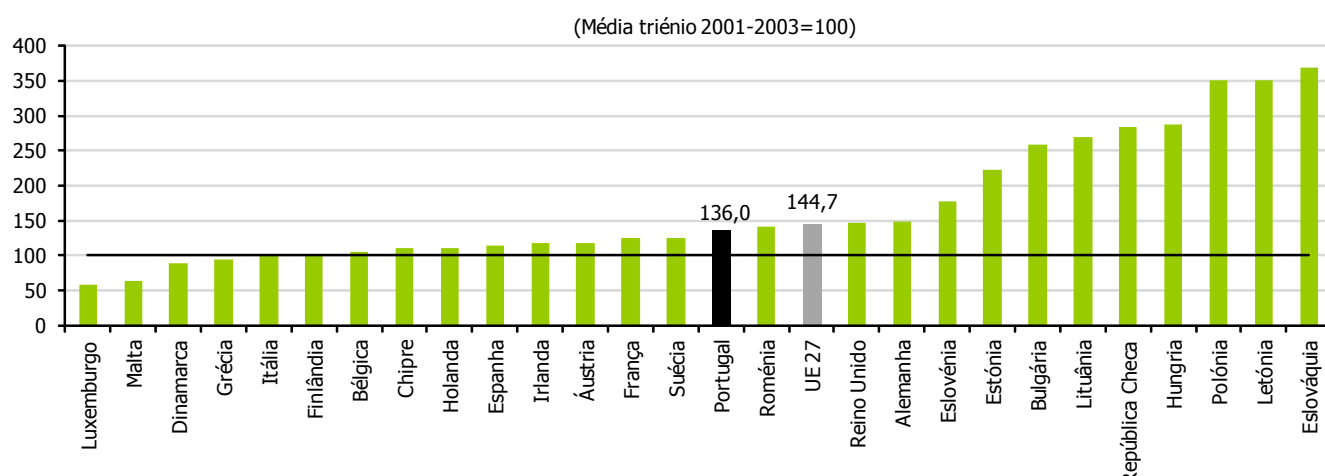


No mesmo período, o Rendimento da atividade agrícola registou um crescimento de 36,0% em Portugal, inferior à média dos EM (+44,7%), mas mais elevado do que em países como Espanha, Itália e Grécia. Este crescimento foi, naturalmente, mais pronunciado nos EM que aderiram mais tardiamente à UE.

¹ Informação das CEA (com data da última atualização de 6 de dezembro de 2019) e informação do VAB nacional dos Estados Membros extraídas da base de dados do Eurostat a 9 de dezembro de 2019: <http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>

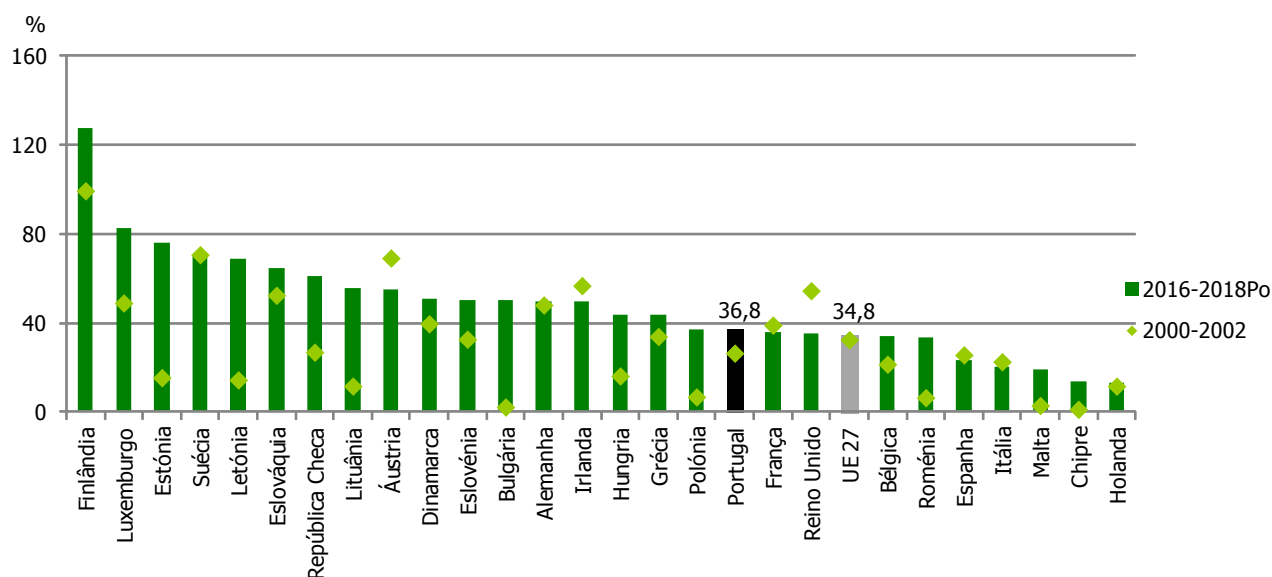
² A Croácia não foi considerada, por não dispor de informação relativa às CEA anteriores a 2005.

Gráfico 8. Evolução do Indicador A (2016-2018Po / 2001-2003)



Analisando a importância relativa dos subsídios no Rendimento dos fatores, no triénio 2016-2018Po, verifica-se que Portugal apresenta um coeficiente ligeiramente superior à média europeia (36,8% e 34,8%, respetivamente), apresentando o décimo menor peso relativo no conjunto dos EM.

Gráfico 9. Subsídios (à produção e aos produtos)/Rendimento dos fatores (médias dos triénios 2000-2002 e 2016-2018Po)



Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2019 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2018Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2019Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	237,62	-3,9	2,8	-1,2	234,71
02000	Plantas industriais	61,16	-0,4	7,2	6,8	65,34
03000	Plantas forrageiras	264,20	-9,5	2,8	-7,0	245,79
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1 273,82	7,7	-0,2	7,5	1 369,30
05000	Batatas	123,08	14,9	7,5	23,5	152,05
06000	Frutos	1 481,46	8,9	-2,5	6,1	1 572,11
07000	Vinho	827,54	0,0	-0,1	-0,1	827,04
08000	Azeite	104,09	0,9	-0,6	0,3	104,36
09000	Outros produtos vegetais	71,51	0,0	-7,4	-7,4	66,20
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	4 444,48	4,8	-0,5	4,3	4 636,90
11000	Animais, dos quais	1 915,98	-0,1	3,6	3,6	1 984,53
11100	Bovinos	590,72	-3,4	-0,1	-3,4	570,35
11200	Suínos	561,59	0,0	10,2	10,2	619,05
11500	Aves de capoeira	503,40	1,6	1,1	2,7	517,08
12000	Produtos animais, dos quais	945,49	-0,6	-0,3	-0,9	937,09
12100	Leite	706,40	-0,9	1,2	0,3	708,47
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 861,47	-0,2	2,3	2,1	2 921,62
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	180,84	0,2	3,5	3,6	187,37
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	205,49	2,4	1,0	3,4	212,55
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	7 692,28	2,8	0,7	3,5	7 958,44
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	4 690,70	2,0	0,8	2,9	4 824,42
19010	Sementes e Plantas	165,43	5,4	-4,5	0,7	166,54
19020	Energia e Lubrificantes	402,68	1,8	1,1	2,9	414,27
19030	Adubos e Corretivos do solo	203,35	3,7	2,2	6,0	215,50
19040	Produtos fitossanitários	138,74	6,8	2,1	9,0	151,19
19060	Alimentos para animais	1 987,81	1,3	1,3	2,7	2 041,09
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	3 001,58	4,0	0,4	4,4	3 134,02
21000	Consumo de Capital Fixo	814,95	1,3	1,3	2,6	836,29
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	2 186,63	5,0	0,1	5,1	2 297,73
24000	Outros Impostos sobre a Produção	47,09			0,0	47,10
25000	Outros Subsídios à Produção	825,10			6,0	874,36
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	2 964,64			5,4	3 124,99
23000	Remuneração dos Assalariados	1 058,16			4,8	1 108,88
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	1 906,48			5,8	2 016,11
28000	Rendas a pagar	47,04			0,0	47,04
29000	Juros a Pagar	164,15			0,3	164,72
30000	Juros a Receber	14,76			0,5	14,83
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	1 710,05			6,4	1 819,18
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	238,28			-1,8	233,94

* Informação referente a 30 de setembro de 2019

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2019 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços no produtor

Código New Cronos	Rubricas	2018Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2019Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	226,28	-4,0	2,8	-1,3	223,30
02000	Plantas industriais	60,79	0,0	7,3	7,3	65,20
03000	Plantas forrageiras	264,20	-9,5	2,8	-7,0	245,79
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1 268,94	7,7	-0,2	7,5	1 364,48
05000	Batatas	123,08	14,9	7,5	23,5	152,05
06000	Frutos	1 468,95	8,7	-2,4	6,1	1 558,77
07000	Vinho	854,09	0,0	0,0	0,0	854,09
08000	Azeite	104,09	0,9	-0,6	0,3	104,36
09000	Outros produtos vegetais	71,51	0,0	-7,4	-7,4	66,20
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	4 441,93	4,7	-0,4	4,3	4 634,24
11000	Animais, dos quais	1 772,68	0,0	3,7	3,7	1 838,76
11100	Bovinos	479,25	-3,4	-0,6	-4,0	460,18
11200	Suínos	561,58	0,0	10,2	10,2	619,04
11500	Aves de capoeira	503,40	1,6	1,1	2,7	517,08
12000	Produtos animais, dos quais	922,38	-0,5	-0,4	-1,0	913,21
12100	Leite	683,29	-0,9	1,1	0,2	684,59
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 695,06	-0,2	2,3	2,1	2 751,97
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	180,84	0,2	3,5	3,6	187,37
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	205,49	2,4	1,0	3,4	212,55
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	7 523,32	2,8	0,7	3,5	7 786,13

* Informação referente a 30 de setembro de 2019

Notas metodológicas:

- Referências metodológicas e Nova base 2016

A 23 de setembro de 2019, o INE publicou os resultados de uma nova série de Contas Nacionais, tendo 2016 como ano base, mantendo como manual metodológico de referência o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), que estabelece uma metodologia consistente, sistemática e detalhada para a sua compilação, garantindo a comparabilidade internacional dos resultados.

O processo de implementação da base 2016 das Contas Nacionais Portuguesas (CNP) pressupõe a adaptação das Contas Satélite à mesma. Assim, a atual base das CEA (base 2016) substitui a base 2011 e é consistente com a base 2016 das CNP. As principais alterações subjacentes à implementação da base 2016 das CEA foram:

- novas fontes de informação utilizadas: Inquérito à estrutura da exploração Agrícola 2016; nova série de preços e índices de preços agrícolas base 2015; Declarações mensais de remunerações da Segurança Social;
- reclassificação de unidades institucionais;
- alteração do método de cálculo do Consumo de capital fixo;
- atualização de coeficientes técnicos do abate de ovinos e caprinos;
- melhoria das estimativas de produção de pequenos frutos;
- atualização do cálculo da Formação bruta de capital fixo vegetal, na sequência da revisão das áreas plantadas nas Regiões autónomas da Madeira e Açores

- Revisões de dados

Com a implementação da base 2016, os dados das CEA foram revistos para a série disponível 1980-2018. Passam a apresentar-se as revisões para as principais rubricas das CEA nos últimos 3 anos.

			2016	2017	2018
Total da Produção	Base 2011	10 ⁶ €	6 964,4	7 450,7	7 477,0
	Base 2016	10 ⁶ €	7 094,9	7 639,1	7 692,3
	Revisão		1,9%	2,5%	2,9%
Consumo intermédio	Base 2011	10 ⁶ €	4 445,9	4 580,0	4 568,1
	Base 2016	10 ⁶ €	4 423,0	4 655,2	4 690,7
	Revisão		-0,5%	1,6%	2,7%
Valor acrescentado bruto	Base 2011	10 ⁶ €	2 518,6	2 870,7	2 908,9
	Base 2016	10 ⁶ €	2 671,8	2 983,8	3 001,6
	Revisão		6,1%	3,9%	3,2%
Remunerações	Base 2011	10 ⁶ €	888,2	910,9	976,1
	Base 2016	10 ⁶ €	904,4	986,5	1 058,2
	Revisão		1,8%	8,3%	8,4%
Outros subsídios à produção	Base 2011	10 ⁶ €	1 038,4	824,0	848,8
	Base 2016	10 ⁶ €	1 038,4	789,2	825,1
	Revisão		0,0%	-4,2%	-2,8%
Rendimento dos fatores	Base 2011	10 ⁶ €	2 759,4	2 868,4	2 922,7
	Base 2016	10 ⁶ €	2 903,8	2 936,9	2 964,6
	Revisão		5,2%	2,4%	1,4%
Rendimento empresarial líquido	Base 2011	10 ⁶ €	1 695,2	1 765,3	1 751,6
	Base 2016	10 ⁶ €	1 826,1	1 765,5	1 710,1
	Revisão		7,7%	0,0%	-2,4%
VMOA	Base 2011	10 ³ UTA	250,9	243,9	244,7
	Base 2016	10 ³ UTA	251,0	240,0	238,3
	Revisão		0,0%	-1,6%	-2,6%

VARIAÇÕES

%	Base 2016		Base 2011		Base 2016 - Base 2011	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Total da Produção	7,7	0,7	7,0	0,4	0,7	0,3
Subsídios ao produto	- 7,7	4,9	- 7,7	4,9	0,0	0,0
Valor acrescentado bruto	11,7	0,6	14,0	1,3	- 2,3	- 0,7
Outros subsídios à produção	- 24,0	4,5	- 20,6	3,0	- 3,3	1,5
Indicador de rendimento (A)	4,2	0,1	5,4	0,2	- 1,2	- 0,1

- Calendário

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (CE) 138/2004 apresenta três momentos distintos:

- 30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;
- 30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;
- 31 de janeiro – segunda estimativa para o ano n-1.

- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às Contas Económicas da Agricultura (Reg. (CE) 138/2004) que, por sua vez, é consonante com o Regulamento do Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (Reg. (UE) 549/2013). Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos e incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitivas das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP após o fecho do ano.

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

- O que é o "Indicador A"?

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 29 de novembro de 2019.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(3124,99/101,5*100)/233,94]}{(2964,64/238,28)} \times 100 - 100 = +5,8\%$$

- Observações

Po - Valor provisório; Pe - Valor preliminar